

PORTARIA N. TC-0499/2024

Altera a Portaria N. TC-0370/2022, que constituiu comissão para a implementação de ações de melhoria nos aspectos ambiental, social e de governança (ASG) deste Tribunal de Contas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#);

considerando a necessidade de alteração na composição da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 2º-A à [Portaria N. TC-0370/2022](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º-A Designar os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as) para integrarem a comissão encarregada dos trabalhos:

I – Marina Ferraz de Miranda, matrícula 665.153-4, da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), que exercerá a coordenação dos trabalhos;

II – Andressa Zancanaro de Abreu, matrícula 450.935-8, da Assessoria da Presidência (GAP/APRE);

III – Ana Sophia Besen Hillesheim, matrícula 451.001-1, do Gabinete da Vice-Presidência (GVP);

IV – Isabel Bacelar de Vasconcelos Apel, matrícula 451.211-1, do Gabinete da Corregedoria-Geral (GCG);

V – Andreza de Moraes Machado, matrícula 451.041-0, do Gabinete do Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (GAC/AMF);

VI – Gabriel Augusto Schiochet, matrícula 451.236-7, da Controladoria (Cont);

VII – Luiz Alexandre Steinbach, matrícula 450.987-0, da Assessoria de Planejamento (Apla);

VIII – Giane Vanessa Fiorini, matrícula 450.783-5, do Laboratório de Inovação do Controle Externo (Lince);

IX – Janaína Teixeira Corrêa de Medeiros, matrícula 450.795-9, da Secretaria-Geral (SEG);

X – Azor El Achkar, matrícula 450.971-4, da Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres (DEC);

XI – Michelle Padovese de Arruda, matrícula 451.262-6, da DEC;

XII – Alexandre Thiesen Becsi, matrícula 451.183-2, da Diretoria de Atividades Especiais (DAE).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da [Portaria N. TC-0370/2022](#).

Florianópolis, 29 de outubro de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 30.10.2024.